de CODAE em documento SEI 062679384 e 062596135, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 062678874, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.995,38 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 063535233.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo nº 6016.2020/0070789-1 Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL

Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

CONTRATADA: QUALITY FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPI · 21 597 932/0001-33

TC nº 11/SME/CODAE/2020

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2022000628 no valor de R\$ 306.208,44 (trezentos e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

- II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.
- III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS** - SME/COMPS E SME/COCEU

6016.2020/0096907-1 - SME/COCEU - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 40/SME/2021 - Aquisição de Equipamentos de Sonorização para os Teatros dos Centros Educacionais Unificados

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -SME/COMPS - À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 062755474), a Manifestação da SME/AJ (documento SEI n.º 063331232), que acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2° da Portaria SME n.º 5.318/2020: I - TORNO SEM EFEITO: os Despachos constantes em documentos SEI n.º 056049955, 060040227 e 056674931, em decorrência da volta de fase, conforme informação de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 057129190) e Comunicado publicado no DOC de 04/01/2022, página 47 (documento SEL n.º 057129166): II - NEGO PROVI-MENTO ao recurso impetrado pela empresa IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 08.394.735/0001-59, com base nos esclarecimentos da área competente (documento SEI nº 055220970); III - DECLARO FRACASSADOS: lote 1 (Participação Exclusiva), lote 2 (Participação Ampla), lote 5 (Participação Exclusiva), lote 6 (Participação Ampla), lote 7 (Participação Exclusiva) e lote 8 (Participação Ampla), conforme manifestação constante em documento SEI n.º 062755474; IV - DECLARO NÃO PROCESSADO o lote 4 (Participação Ampla), nos termos do item 1.2.5 do Edital, conforme manifestação em documento SEI n.º 062755474); V - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 40/SME/2021, objetivando a aquisição de Equipamentos de Sonorização para os Teatros dos Centros Educacionais Unificados, à licitante ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.721.415/0001-17, no lote 3 (Participação Exclusiva), na quantidade de 20 Caixas Acústicas, pelo valor unitário de R\$ 2.260.00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) e valor total do lote de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar n.º 03 (documento SEI n.º 062634456) e Termo de Adjudicação (documento SEI n.º 062754965).

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS -SME/COCEU Com fundamento no Artigo 9° do Decreto Municipal n.º 61.004/2002, no Artigo 4°, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º da Portaria SME n.º 5.318/2020: I - AUTORIZO a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90.52.00.00, indicada nas Notas de Reserva n.º 20.478/2022 e n.º 24.105/2022, conforme documentos SEI n.º 059804131 e 060925119, respectivamente; II - DESIGNO como fiscais do contrato, com fundamento no Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, os servidores indicados em documento SEI n.º 036137106.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação - SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por

ITEM 1. FÓRMIJÍ A INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE e ITEM 2 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS para atendimento ao Programa Leve Leite

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta para SME/CODAE/DICAE/GESTÃO DE CONTRATOS, no e--mail:smecodaedicae@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal, Tel: 3111-8664

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0111500-0 - SME/COPED - Pregão Eletrônico n.º 23/SME/2022 – Aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano, L - À vista dos elementos que instruem o presente, a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 063464359) e o Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 063597689), que acolho, com fundamento no Artigo 3°, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e, ainda, em face da competência delegada pelo Artigo 2º da Portaria SME n.º 5.318/2020, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico n.º 23/SME/2022, que tinha por objeto a aquisição de blocos flipchart, rolos de papel pardo liso e resmas de papel sulfite para o Centro de Estudos de Línguas Paulistano.

DESPACHO DO COORDENADOR

6016.2021/0128477-5-SME-COMAPRE - Substituição de Fiscal de Contrato - Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com o objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 877 (oitocentas e setenta e sete) edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo/SP - Lotes 2, 3, 4, 7, 8 e 11.- I. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO a servidora Carla Aparecida Fernandes Petillo, RF. 896.507-2, como Fiscal Titular do Contrato 391/ SME/2021, Lote 08 - DRE/PE, substituindo a servidora Juliana Maria Mazzeti Silva - RF 889.031.5, indicada por meio do Despacho Autorizatório (documento SEI nº 056214485)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/ SME/2022

6016.2021/0031090-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 71/ SME/2021-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SME/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-CNPJ N° 29.313.317/0001-60.0BJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lotes: 01 e 03.0BJETO DO ADI-TAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 71/SME/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2022, com cláusula resolutiva. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO (LOTE 01): R\$ 317.723,14 (trezentos e dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos).VALOR MENSAL DO ADITAMENTO (LOTE 03): R\$ 220.298.72 (duzentos e vinte mil. duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 538.021,86 (Quinhentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos).VALOR TOTAL DO CONTRATO: 6.456.262.32 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.3 68.3010.4.364.3.3.90.39.00.DATA DA LAVRATURA: 30/04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Anderson Leandro Mota Simões, sócio diretor da empresa AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 82/ SME/2022

6016.2021/0031102-7 - TERMO DE CONTRATO Nº 75/ SME/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SME/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADA: VERSSATPREST - SERVICOS DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP CNPJ Nº 14.444.091/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote 05. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 75/SME/2021 por 12(doze) meses a partir de 01/05/2022, com cláusula resolutiva. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 255.400,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais e doze centavos). VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.064.801,44 (três milhões sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.368 .3010.4.364.3.3.90.39.00. DATA DA LAVRATURA: 28/04/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. José Gomes da Costa, Representante Legal/ Procurador da empresa VERSSATPREST - SERVICOS DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0115288-7 - SME/CODAE - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais - DRE São Mateus (lote 14). I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na informação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 062944025 e 063466810), no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 063107676), que acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal 3.278/2002 e Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais - DRE São Mateus (lote 14), nos termos da Minuta de Edital readequada constante em documento SEI n.º 063466774; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação - CPL 05/SME/2021 (documento SEI n.º 062932289)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0115288-7 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico--sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais - DRE São Mateus (lote 14).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 01/06/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de quia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-

LAR 6016.2022/0016435-2

Interessada:Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/

Assunto: Abertura de chamada pública visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 207.600 (duzentos e sete mil e seiscentos) quilogramas de MAÇÃ NACIONAL da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizacões para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Comissão de Avaliação e Creden ciamento - SME/CODAE/CAC (documento SEI n.º 063352162) bem como, a manifestação da SME/AJ (documento SEI n. 063395301), AUTORIZO, pela competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, a abertura de CHAMADA PÚBLICA visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 207.600 (duzentos e sete mil e seiscentos) quilogramas de MAÇÃ NACIO NAL da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09, conforme minuta de Edital encartada sob documento SEI n.º 062813591; II - A despesa decorrente da contratação ora autorizada onerará a dotação orçamentária 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.00.02, indicada pela SME/CODAE/DIFIR-NUREM em documento SEI n.º 060799926; III - Fica designada a comissão instituída pela Portaria SME n.º 2.293/2022, para processar a Chamada Pública em questão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe: CHAMADA PÚBLICA Nº 07/SME/CO DAE/20226016.2022/0016435-2 para aquisição de 207.600 (duzentos e sete mil e seiscentos) quilogramas de MAÇÃ NACIONAL, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familia Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

Os envelopes nº 01 (documentação de habilitação) e os envelopes nº 02 (projetos de venda e documentos técnicos) deverão ser enviados para o e-mail: cp.maca@sme.prefeitura sp.gov.br até o dia 07 de junho de 2022. A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.maca@sme.prefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seia excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO N. 01 e para a DOCUMENTAÇÃO N. 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica no dia 09 de junho de 2022 às 11hs, através do link https://bit.ly/3LhVXtl. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio http://e-negocioscidadesp prefeitura.sp.gov.br, acessando o item CHAMADA PÚBLI-CA dentro do painel de licitações. As dúvidas poderão sei enviadas até o dia 03 de junho de 2022.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2021/0114892-8 - SME/CODAE - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais - DRE Ipiranga (lote 07), I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na informação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 063543263 e n.º 063656452), no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 063584522), que acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no exercício da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, ${f AUTORIZO}$ a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos servicos de logística, supervisão e manutenção preventiva e corre tiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle. limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais - DRE Ipiranga (lote 07), nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI n.º 063654807: II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação - CPL 02/SME/2021 (documento SEI n.º 063543130). EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0114892-8 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico--sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos servicos de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Ipiranga (lote 07), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 31/05/2022.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2022/0000379-0 INTERESSADO:SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR**

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades CONTRATADA: SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.951.758/0001-29 TC nº 36/SME/CODAE/2017

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (063252505), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 21.530,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta reais) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (062964163)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2022/0000366-9 INTERESSADO:SME - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades CONTRATADA: Singular Gestão de Serviços Ltda. CNPJ: 05.951.758/0001-29 TC nº 36/SME/CODAE/2017.

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (062970194), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 24.627,36 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), com amparo nas disposicões do Contrato acima descrito e cálculos em documento SFI(062782450)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR

1°TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/SME/ CODAE/2022

6016.2021/0124332-7- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/ SME/2021 - ATA DE RP nº 18/SME/CODAE/2021- 1º Termo de Aditamento do CONTRATO nº 03/SME/CODAE/2022 - CONTRA-TANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ, CNPJ: nº 85.789.782/0001-42 - OBJETO: Aquisição de 2.109.000 quilogramas de ARROZ PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO, TIPO 1, Lote 2 (100%), destinado ao Programa de Alimentação Escolar. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.866.465,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 9.332.325.00 (nove milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA LAVRATURA: 10/05/2022 - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Harry Dorow, representante da empresa COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR - SME/CODAE

6016.2021/0108028-2 - Interessado: SME/CODAE - Ree quilíbrio Econômico-Financeiro - Termo de Contrato nº 26/SME/ CODAE/2017 - Prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar Lote 4 Capela do Socorro - PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - CNPJ 03.706.826/0001-69. I - À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as manifestações de SME/AJ (documento SEI nº 059914184, 062132398 e 062973580), de SME/CONT (documento SEI nº 059003795, 059547821 e 062858795), de SF/ASE-CO (documento SEI nº 061486105), com fundamento no artigo 6. inciso V e. ainda, artigo 10 do Decreto nº 49 286/2008, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/202, RATIFICO o Despacho do Secretário Municipal de Educação doc SEI 063027196 publicado no DOC de 11/05/2022, na qual aprovou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado . Dela empresa PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALI-7ADA FIRELL - CNPL 03 706 826/0001-69 para o Contrato nº 26/SME/CODAE/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar Lote 4 Capela do Socorro II- AUTORIZO ainda, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo o aditamento Contrato nº 26/SME/CODAE/2017, Processo SEI nº 6016.2017/0029749-3, para dele fazer constar, com efeitos a partir de 22/11/2021, o preço revisado de Valor mensal (médio) R\$ R\$ 5.580.141,59 e Valor mensal (máximo) R\$ R\$

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **IPIRANGA**

DESPACHO DA DIRETORA

6016.2017/0049862-6 ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR CEI TRANSFORMANDO VIDAS I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestacões dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14. Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO para ADITAMENTO para aumento da verba de locação do Termo de Colaboração com a Organização ASSET - ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR, CNPJ nº 58.106.972/0001-45 que tem por objeto a manutenção do CEI TRANSFORMANDO VIDAS visando o atendimento de 145 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 57 crianças de bercário, mediante repasse mensal de R\$ 132,767,10 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), mais o acréscimo de repasse mensal para o custeio do aluguel no valor R\$ 30.525,26 (trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 163.292.36 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) mais IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. Il Acolho as justificativas para aditamento da



